



Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, Nós, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Pau Brasil, juntamente com o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Sul da Bahia, vem hoje a esta Casa do Povo para dialogar e buscar soluções concretas para a nossa categoria. Acreditamos no papel desta Câmara. Sabemos da importância do Legislativo na construção de políticas públicas mais justas e no atendimento das demandas da população. É por isso que temos insistido no diálogo aberto, transparente e, acima de tudo, propositivo. E é nesse espírito que trazemos aqui pautas urgentes, necessárias e justas. Pautas que não dizem respeito apenas aos trabalhadores e trabalhadoras, mas também à qualidade do serviço que chega à população de Pau Brasil. A primeira delas é o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional, o IFA. Esse é um direito garantido por normativa federal. Não é favor, não é concessão — é direito. E para que ele seja efetivado no município, é fundamental o papel desta Casa na sua regulamentação e aprovação. O pagamento do IFA é reconhecimento, é valorização, e é também um incentivo direto à continuidade de um trabalho que salva vidas todos os dias. Outra questão grave é a Licença Prêmio. É inaceitável que muitos ACS e ACE de Pau Brasil nunca tenham usufruído desse direito ao longo de suas vidas no serviço público. Estamos falando de uma conquista histórica, que garante descanso e dignidade. Negar isso é negar valorização a quem dedica sua vida ao cuidado com o povo. Também precisamos falar sobre o fardamento. Até hoje, os agentes não receberam fardamento completo. Isso é o básico. É uma questão de dignidade, de identificação profissional e de condições adequadas de trabalho. Sobre a biometria, o modelo atual tem prejudicado diretamente a atuação dos profissionais. Exigir quatro marcações diárias — às 7h, 12h, 14h e 17h — não dialoga com a realidade de quem trabalha em campo, nas ruas, nas comunidades. E aqui é importante destacar: Pau Brasil é um dos poucos municípios que conseguem cumprir os seis ciclos anuais. Ou seja, a categoria entrega resultado. O que pedimos é bom senso: que o controle seja mais racional, com registro na entrada e na saída, ou com foco no cumprimento de metas e indicadores. A redução da carga horária de 40 para 30 horas também é uma pauta legítima.



Estamos falando de trabalhadores que enfrentam sol, chuva, riscos e uma rotina intensa. Reduzir a jornada é reconhecer essa realidade. E, por fim, uma situação que beira o absurdo: a falta de Equipamentos de Proteção Individual. Não estamos falando de algo complexo — estamos falando de itens básicos, como protetor solar. Como é possível que profissionais expostos diariamente ao sol não tenham esse mínimo garantido? Isso é uma obrigação do poder público. Senhoras e senhores vereadores, O que está sendo apresentado aqui não é exagero, não é privilégio. São direitos. São condições mínimas para que esses trabalhadores e trabalhadoras continuem cuidando da saúde da população com qualidade. Nós, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Pau Brasil, juntamente com o SINDIACS/ACE, reafirmamos nosso compromisso com a luta, com a valorização profissional e com a defesa dos direitos da categoria. E esperamos contar com a sensibilidade e o compromisso desta Casa para avançarmos juntos. Porque valorizar os ACS e ACE é, na prática, cuidar melhor do povo de Pau Brasil.

Muito obrigado.